



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.086, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 19 de novembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	308	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	260.000,00
	312	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02.06				CULTURA	
02.06.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	315	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	13.500,00
Total da Suplementação					290.500,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	295	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
	299	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	300	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	307	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
	310	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	312	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	313	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00

02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	316	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.500,00

Total da Anulação de Dotação 290.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 26 de novembro de 2020.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO